

Subsecretaria de Apoio às comissões Mistas  
Recebido em 30/01/2012 às 19:33  
Daniel. Matr. 46921/SP

MPV 571

00039



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MP 571/2012	<input checked="" type="checkbox"/> SUPRESSIVA <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA <input type="checkbox"/> ADITIVA
	<input type="checkbox"/> AGLUTINATIVA <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA

PLENÁRIO

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
Deputado Abelardo Lupion	DEM	PR	1/1

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Art. 1º Suprime-se os incisos XXV e XXVI do art. 3º da Lei 12.651, de 25 de maio de 2012, alterado pelo art. 1º da MP 571, de 2012.

Justificativa

A supressão proposta justifica-se pela interação dos termos “de área abandonada, subutilizada ou utilizada de forma inadequada” com a Lei nº 8.629, de 1993, é imprópria e certamente levará a ampla controvérsia jurídica. Também, o inciso XXIV, “áreas úmidas”, traz em si enorme abrangência e grande subjetividade, o que por si só impõe a sua supressão.

Brasília, 30 de maio de 2012

Dep. ABELARDO LUPION  
Câmara dos Deputados

